

AVISO AOS ACIONISTAS

O GRUPO MATEUS S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada nesta data (“RCA 14.11.2025”), o Conselho de Administração da Companhia: (i) aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP – 14.11.2025”) no montante total bruto de R\$ 111.284.629,53 (cento e onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); e (ii) estabeleceu a data para o pagamento dos juros sobre capital próprio aprovados na RCA 14.11.2025 e nas reuniões do Conselho de Administração de 21 de março de 2025, 23 de junho de 2025, e 22 de setembro de 2025, conforme Avisos aos Acionistas divulgados em referidas datas (em conjunto com JCP – 14.11.2025, “JCP 2025”).

1. **Aprovação da distribuição de JCP – 14.11.2025**

1.1 **Distribuição:** Na RCA 14.11.2025 foi aprovada a distribuição de JCP – 14.11.2025 no montante total bruto de R\$ 111.284.629,53 (cento e onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), com base nas reservas de lucros da Companhia, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0495738577 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria).

1.2 **Data-Base:** Farão jus ao pagamento de JCP – 14.11.2025 os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 19 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data (inclusive).

1.3 **Data Ex-Proventos:** As ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos JCP – 14.11.2025 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 21 de novembro de 2025 (inclusive).

1.4 **Tributação:** Os valores pagos a título de JCP – 14.11.2025 estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda na Fonte (“IRRF”), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Para essa finalidade, os acionistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios da isenção ou imunidade tributária para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia até 19 de novembro de 2025.

1.5 **Encargos:** Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos JCP – 14.11.2025 e a data do efetivo pagamento.

1.6 **Forma de Pagamento:** Na data do pagamento dos JCP – 14.11.2025, a Companhia creditará o valor líquido devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 19 de novembro de 2025 (inclusive), na respectiva conta e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Banco Escriturador”).

(i) Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os valores relativos aos JCP somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Banco Escriurador.

(ii) Os pagamentos relativos às ações depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

1.7 Dividendos Mínimos Obrigatórios: Os valores relativos ao JCP – 14.11.2025, líquidos do IRRF, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

2. Pagamento dos JCP 2025

2.1 Data de Pagamento: Na RCA 14.11.2025 realizada nesta data, foi estabelecido que o pagamento dos JCP 2025 será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 30 de dezembro de 2025.

2.2 Demais Informações: Ressalta-se que todas as demais informações constantes dos Avisos aos Acionistas de 21 de março de 2025, 23 de junho de 2025 e 22 de setembro de 2025 permanecem inalteradas.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

São Luís, 14 de novembro de 2025

Tulio José Pitol de Queiroz
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

GRUPO MATEUS S.A. (“Company”) hereby informs its shareholders that, at a meeting held on this date (“BDM Nov 14th, 2025”), the Company’s Board of Directors: (i) approved the distribution of interest on equity (“IOE – Nov 14th, 2025”) in the total gross amount of R\$ 111,284,629.53 (one hundred and eleven million, two hundred and eighty four thousand, six hundred and twenty nine Brazilian Reais and fifty three cents); and (ii) set the payment date for the interest on equity approved at the Board of Directors meetings held on March 21st, 2025, June 23rd, 2025, and September 22nd, 2025, as disclosed in the corresponding Notices to Shareholders (together with IOE – Nov 14th, 2025, the “2025 IOE”).

1. Approval of the IOE – Nov 14th, 2025 Distribution

1.1 **Distribution:** At the BDM Nov 14th, 2025, the distribution of IOE – Nov 14th, 2025 was approved in the total gross amount of R\$ 111,284,629.53 (one hundred and eleven million, two hundred and eighty four thousand, six hundred and twenty nine Brazilian Reais and fifty three cents), based on the Company’s profit reserves, equivalent to a gross amount of R\$ 0.0495738577 per share (excluding treasury shares).

1.2 **Record Date:** Shareholders listed in the Company’s shareholder register as of November 19th, 2025, will be entitled to receive the IOE – Nov 14th, 2025, respecting the negotiations carried out up to that date (inclusive).

1.3 **Ex-Distribution Date:** The Company’s shares will be traded ex-rights to the IOE – Nov 14th, 2025, starting from November 21st, 2025 (inclusive).

1.4 **Taxation:** The total gross amount of the IOE – Nov 14th, 2025, is subject to applicable withholding income tax (“WIT”), in accordance with applicable legislation, except for shareholders who are proven to be exempt or immune. For this purpose, shareholders must submit the necessary documents that evidence their tax exemption or immunity to the Company’s Investor Relations Department by November 19th, 2025.

1.5 **Charges:** There will be no monetary adjustment or interest accrual between the declaration date of the IOE – Nov 14th, 2025, and the actual payment date.

1.6 **Payment Method:** On the IOE – Nov 14th, 2025 payment date, the Company will credit the net amount due to each shareholder, based on the number of common shares held as of November 19th, 2025 (inclusive), to the respective bank account provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for bookkeeping the Company’s shares (“Bookkeeping Bank”).

(i) For shareholders whose registration does not include their CPF/CNPJ number or bank details ("Bank/Branch/Account"), the IOE amounts will only be credited after their registration data are updated, within the timeframes established by the Bookkeeping Bank.

(ii) Payments related to shares held in custody with depository institutions will be credited in accordance with the procedures adopted by such institutions.

1.7 Mandatory Minimum Dividends: The net IOE amounts (net of IRRF) will be imputed to the mandatory minimum dividends related to the fiscal year ending December 31st, 2025.

2. Payment of 2025 IOE

2.1 Payment Date: At the BDM Nov 14th, 2025, it was resolved that the payment of the 2025 IOE will be made in Brazilian currency, in a single installment, on December 30th, 2025.

2.2 Other Information: All other information contained in the Notices to Shareholders dated March 21st, 2025, June 23rd, 2025, and September 22nd, 2025, remains unchanged.

The Company's Investor Relations Department remains available for any additional clarifications.

São Luís, November 14th, 2025

Tulio José Pitol de Queiroz
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer